

Ata nº 20/88

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Salvador do Sul, sita a Avenida Duque de Pazarias, nesta cidade de Salvador do Sul, reuniu-se o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária, com a presença dos seguintes vereadores: Arthemio Aloysio Hummes, Ari Miguel Weschenfelder, Avelino Albino Reichen, Mário Jacó Rohr, Roque Schaefer, Alfredo Emilio Klein, Sidônia Maria Porsch da Rosa, Luiz Adair Nogueira do Silva e Theobaldo Ilari Porsch. Às 18 horas e 20 minutos, o Presidente da Mesa, vereador

Alhemio Aloysio Hommes deu por iniciado os trabalhos de dia, solicitando ao Secretário da Mesa, vereador Ari Miguel Weschenfelder para que fizesse a chamada. Logo após convidou o Secretário da Mesa para que fizesse a leitura de um texto bíblico. Continuando, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 1988, que foi aprovada sem ressalva. Continuando, o secretário fez a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Como não houvesse oradores o presidente solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do Decreto Legislativo que fixa a remuneração dos vereadores para a legislatura 1989/1992 e do Decreto Legislativo que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 1989 a 1992. O Presidente da Mesa colocou que os Decretos Legislativos foram encaminhados aos vereadores para estudo e para serem debatidos nesta sessão. Falou que gostaria que os vereadores colocassem as suas posições, pois achava muito interessante que eles fossem aprovados antes da eleição. Que acha que este assunto se tornará muito polêmico após a eleição. Falou que os cálculos foram baseados nos dados atuais projetados os aumentos até janeiro de 1989. A vereadora Sidônia Maria Paersch da Rosa colocou que considera muito elevado o salário do Executivo Municipal e que não concorda que ele seja vinculado com o salário do funcionalismo Municipal, colocando que 30% de aumento para um funcionário não representa quase nada, mas 30% ao salário do Executivo dá uma soma bem alta. E que isto pode acarretar problemas. Sobre o salário para o Vice-Prefeito colocou que concorda que ele receba, mas que ele deve ter compromisso. Falou também que acha que nós temos problema que os Decretos Legislativos fiquem para depois da eleição, pois já tem uma posição tomada e o resultado da eleição não vai mudar em nada. O vereador Avelino Albino Reichert colocou que também acha muito o salário proposto e acha que deve ficar para depois da eleição. Que nós temos nada a ver com quem vai entrar ou

não, pois os vereadores que trabalham há quase 12 anos sempre ganharam tão pouco. Disse também, que no futuro os salários dos Secretários também ficariam muito elevados e que alguém deveria defendê-los. O vereador Roque Schafer falou que acha que a vinculação não deve ocorrer, pois isto vai trazer problemas para os salários dos funcionários. O vereador Theobaldo Ilor Porsch colocou que acha o cálculo muito alto. E que acha que o salário do Vice-Prefeito deve ser 10% do salário do Executivo Municipal. E que estes decretos Legislativos devem ser bem estudados e que deve-se fazer uma consulta ao DPM, pois acha que estes Decretos serão a base para os novos municípios. O vereador Ari Miguel Waschenfelder falou que também acha o valor elevado e que pode ficar para depois do eleitoral. Falou que também acha que os novos municípios terão por base estes Decretos Legislativos e que vai ser proporcional de acordo com os índices do ICM. O Presidente colocou que vai entrar em contato com o DPM para saber quais os procedimentos. Prosseguindo com a ordem do dia o Presidente passou para os assuntos gerais. O vereador Ari Miguel Waschenfelder falou que alguns professores lhe procuraram para reclamar sobre a Lei do difícil acesso. Pois foram prejudicados por não terem informado valores quando da consulta. Que gostaria que fosse feito uma correspondência à Secretaria da Educação para solicitar que seja revista a Lei do Difícil acesso. Sugeriu que fosse incluído estes professores e que fosse estudado uma nova fórmula para esta lei. O vereador Theobaldo Ilor Porsch colocou que acha que a distância em km é a melhor maneira de solucionar o caso. E como não houvesse mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E, para que constasse laurei a presente ata, que após lida e achada conforme já assinada pelos vereadores presentes. Salvador do Sul, três de novembro de mil novecentos e setenta e oito.

Em tempo: Onde se lê o salário do vice-prefeito deve ser 10% do salário do executivo municipal, deve-se ler o salário do prefeito deve ser 10% do salário e representações do executivo municipal.

~~João~~

Har Bensch

Liz Abgueira

Idaia de Soesde de Rosa

Alfredo E. Gilius

Regue Schiaper

~~João~~

Christina & Richard

Almofada.